

ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de novembro de 2018, às **09:00 horas (nove horas)**, em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2018 do dia 09/04/2018, publicado no D.O.E. Nº 12.277 de 10/04/2018, estando presentes os membros **Ana Neres Felisberto de Souza, Tânia Roberta de Melo Malveira Castro, Maria das Graça de Melo Batista** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº05/2018 – regime de preço por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material Didatico Pedagógico, expediente, limpeza, cantina e permanente*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 05/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **RENAN B. DA COSTA – ME, F. D. C. DE MORAIS - ME, F.A.REIS DA COSTA -ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação **RENAN B. DA COSTA – ME, F. D. C. DE MORAIS - ME, F.A.REIS DA COSTA -ME**. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR Lote, sendo:

A empresa **RENAN B. DA COSTA -ME**, Vencedora dos Item de nº 01,03,04,07,08,11,12,14,17,18,19,20,21,23,24, com o valor global de **R\$: 2.238,40** (dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) custeio, A empresa: **F. D. C. DE MORAIS - ME** vencedora dos item de nº02,05,06,09,10,13,15,16,22 com o valor de **R\$: 686,43** (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)custeio e o item de nº 25 com o valor global de **R\$: 999,00** (novecentos e noventa e nove reais)permanente, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Batista, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Ana Neres Felisberto de Souza _____

Tânia Roberta e Melo Malveira Castro _____

Maria das Graças de Melo Batista _____